CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 20 / 05 / 2011
HORA: 13h37min
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3150, DE 17 DE MAIO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 17/05/11 A 18/08/11
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE DOIS IRMÃOS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n°. 1.234/94 de 24 de maio de 1994 a seguinte:

L E I

Art. 1º É declarada de UTILIDADE PÚBLICA a LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE DOIS IRMÃOS, pessoa jurídica de direito privado, sediada nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº 07.550.936/0001-35.

Art. 2º O Título de Utilidade Pública ora concedido será cassado se a entidade não atender as exigências previstas no art. 5º e 6º da Lei nº 1.234, de 24 de maio de 1994.

Art. 3º O Município anotará em livro próprio a presente Declaração de Utilidade Pública.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 17 DE MAIO DE 2011.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.